



DECRETO Nº 1465, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2011.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Lei nº 899, de 07/12/2010, Orçamento Municipal para o exercício de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária anual para o exercício de 2011.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 899, de 07 de dezembro de 2010) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 04 de outubro de 2011.


JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO**

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45116092/0001-08

Exercício: 2011

Página 2

DECRETO Nº 1465 , DE 04 DE outubro DE 2011**ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	57	08.241.0081.2058.0000	Atividades para os idosos	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				1.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	58	08.241.0081.2058.0000	Atividades para os idosos	-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-1.000,00